



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 098, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 078/2019, e requerimento protocolado sob o n.º 0287/2022,

### R E S O L V E

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *2508*  
de *18/02/22* FL. \_\_\_\_\_  
Visto *[assinatura]*

**Art. 1.º** Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo do dia 21 de fevereiro a 22 de março de 2022, ao servidor **Mauri Meinen**, matrícula funcional n.º 295-0/1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Agente Operacional – Função Operador de Máquinas Rodoviárias, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2022.

*[assinatura]*  
**John Jeferson Weber Nodari**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**